



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 12.03.2021

-----ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E VINTE E UM-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE MARÇO DE 2021-----

----- Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, Vítor Manuel de Vasconcelos Gonçalo, Ana Sofia Santana Ribeiro Loureiro, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Neste período, tomou posse a Vereadora Ana Sofia Santana Ribeiro Loureiro, em substituição do Vereador António Fernandes da Silva Dias, por ausência por período inferior a trinta dias, por motivo justificado. -----

----- Cumprido este formalismo legal, a Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à participação, no dia 1 de março, no Seminário da Proteção Civil subordinado ao tema “Educação para uma cultura de segurança na comunidade – O papel da formação contínua de docentes e não docentes.” -----

----- No dia 2 de março, teve lugar a assinatura do auto de consignação da obra de requalificação da Igreja de Santo Isidoro (Freguesia de Santo Isidoro e Livração). -----

----- No dia 4 de março decorreu uma visita às instalações do Futebol Clube de Aliviada. -----

----- Para o dia 5 de março foi agendada a primeira reunião para instalação do Conselho Municipal de Turismo. -----

----- No dia 6 de março decorreu um *Webinar* sobre os impactos da Covid-19 no



comércio, organizado pela Associação ZORA, que contou também com a presença do Senhor Secretário do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.-----

----- No dia 9 de março realizou-se novo *Webinar*, desta vez organizado pelos Serviços Municipais de Proteção Civil do Marco de Canaveses, intitulado “Uma responsabilidade de todos”. -----

----- Ainda no dia 9 de março, o Executivo Camarário esteve representado na cerimónia de tomada de posse da Diretora da EPAMAC. -----

----- No dia 10 de março foi efetuada uma visita às instalações da Associação Recreativa de Tuíás. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia, ocorreu uma reunião da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, que teve por objetivo discutir um protocolo a firmar com a Fundação Belmiro de Azevedo e Associação Biopolis, entidade gestora do Centro de Investigação, Biodiversidade e Recursos Genéticos, que visa a elaboração de um estudo prévio de diagnóstico do atual estado da biodiversidade e dos ecossistemas da região da Serra da Aboboreira e área envolvente, estudo este que também servirá de base para o projeto de classificação de área protegida. -----

----- Por fim, destacou a participação na 38.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, no dia 11 de março. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- A Senhora Vereadora Sofia Loureiro, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção fazendo referência às alterações pertinentes e muito necessárias que o Executivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses decidiu introduzir ao regulamento do Orçamento Participativo Jovem, com o objetivo de motivar a participação de mais jovens nesta iniciativa. Estas alterações tiveram o parecer favorável da JSD em sede de Conselho Municipal da Juventude, tendo sido igualmente aprovadas pelos Vereadores do PSD em Reunião de Câmara, por se entender que o Orçamento Participativo Jovem constitui uma oportunidade



para que os jovens possam participar ativamente na definição de políticas de juventude. -----

----- Entre outras, salientou positivamente o incremento da verba adstrita ao Orçamento Municipal Jovem, de trinta mil (30.000€) para quarenta mil euros (40.000€), e a limitação de uma candidatura por proponente, alterações que elevam significativamente a credibilidade deste projeto. -----

----- No entanto, manifestou a sua preocupação com a possibilidade de esta credibilidade ser posta em causa pelo atraso na execução dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Jovem de 2019, nomeadamente os projetos “Marco com cor” e a instalação de um *skate park*. -----

----- No que diz respeito ao primeiro projeto, que se baseia em arte urbana através de *grafitis* pelo Concelho do Marco de Canaveses, questionou quais as razões que têm conduzido à demora na sua implementação, e quais os locais selecionados pela Câmara Municipal para acolherem esta demonstração de arte urbana. Já no que concerne ao segundo projeto, indagou qual o ponto de situação e se já foi definido o local exato para instalação deste equipamento. ---

----- Adiantou que a circunstância de pandemia não poderá justificar integralmente a delonga na execução destes projetos, uma vez que outras obras planeadas pela Câmara Municipal têm vindo a ser concretizadas neste mesmo período, e acrescentou que os projetos candidatados e vencedores do Orçamento Participativo Jovem, por mais inovadores e criativos, de nada servirão à comunidade se ficarem apenas no papel. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta às questões colocadas, e reiterando as informações facultadas na última sessão da Assembleia Municipal, referiu que no que respeita à construção do *skate park*, foi encetado um procedimento de consulta prévia a três empresas e concluído o processo de adjudicação, neste caso a uma empresa de Lisboa. Explicou que este processo sofreu um atraso pelo facto de o projeto apresentado em sede de Orçamento Participativo Jovem obrigar à elaboração de um caderno de encargos, mapas de quantidades e demais especialidades. -----

----- Quanto ao local, foi deliberada a instalação deste equipamento no Parque



da Cidade, prevendo-se que os trabalhos possam começar na próxima segunda-feira, de acordo com a disponibilidade do empreiteiro. -----

----- Relativamente ao projeto “Marco com cor”, e após visitas técnicas aos locais disponíveis, tomou-se a opção de colocar estruturas e painéis em madeira no Parque de Lazer da Cidade e Parque Fluvial do Tâmega, tendo sido igualmente lançado o procedimento para aquisição dos materiais de pintura necessários. --

----- Explanou que uma das alterações introduzidas ao regulamento do Orçamento Participativo Jovem prevê a alocação de mais técnicos da Câmara Municipal para o acompanhamento da análise e execução dos projetos submetidos, exatamente para minimizar os atrasos verificados na sua implementação. -----

----- Aproveitou para fazer um ponto de situação acerca dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Jovem de 2020, um destes para levantamento da avifauna do percurso PR7 – Aldeias e Margens do Rio Ovelha, tendo já sido efetuado o procedimento de contratação da equipa da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro que irá trabalhar a constituição do Centro de Investigação de Tecnologias Agroambientais e Biológicas. Este trabalho tem como objetivo realizar uma caracterização da situação de referência da área ecológica envolvente ao Rio Ovelha, tendo como referência o percurso PR7, relativamente à avifauna, de forma a constituir uma base de referência aos recursos faunísticos para publicitação futura de um guia de campo e vídeo promocional deste mesmo percurso. -----

----- Outro projeto, referente à criação de uma base de dados “Enciclopédia de História Marco – Arquivo Digital”, será dividido em três fases, designadamente a fase de investigação, a fase de tratamento da informação recolhida e a fase de instalação da plataforma digital e preenchimento da base de dados, prevendo-se que até outubro ou novembro a execução do projeto seja finalizada. -----

----- A propósito do comentário da Vereadora, declarou que embora os atrasos verificados não possam ser justificados exclusivamente pelo atual período de pandemia, a verdade é que esta circunstância muito condicionou aquilo que é o normal desenvolvimento destes projetos, em especial no que concerne ao



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 12.03.2021

agendamento de reuniões e visitas técnicas aos locais. -----  
----- Aditou ser objetivo e determinação do Executivo Camarário continuar a valorizar o Orçamento Participativo Jovem, fomentando uma participação mais abrangente e providenciando a atempada execução dos projetos passíveis de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos jovens Marcoenses. -----  
----- Fez também alusão ao projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2016, cuja implementação ainda não se encontra concluída. Explicou que o projeto mencionado contemplava a colocação de um MUPI em Sobretâmega, que previa um plano de atividades físicas para os cidadãos, mediante o *download* de uma aplicação. No entanto, o sistema ainda não se encontra operacional, não só por um atraso na entrega das bases de dados necessárias para a gestão e dos conteúdos programáticos, por parte do fornecedor, como também pela inexistência, até ao momento, das devidas autorizações da iOS e da Android para o *download* do aplicativo. -----  
----- A Senhora Vereadora Sofia Loureiro, usando novamente a palavra, perguntou se relativamente ao projeto “Marco com cor”, foi introduzida uma alteração ao projeto original, no referente à localização e ao modelo de pintura de *grafitis* em paredes pré-existentes. -----  
----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, esclareceu que a definição do local e a utilização de estruturas em madeira colocadas nas paredes, por forma a facilitar a pintura, foi devidamente articulada com os respetivos proponentes. Acrescentou que embora o projeto original fizesse referência à zona das arcadas junto ao Jardim Municipal, a recente requalificação deste espaço inviabilizou a utilização do mesmo para a implementação deste projeto.  
----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, no uso da palavra, solicitou uma clarificação acerca das informações prestadas, relativamente ao projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2016. -----  
----- A Senhora Presidente, em resposta, e tendo acompanhado a fase inicial da implementação deste projeto, referiu terem sido suscitadas algumas questões pertinentes por parte dos técnicos da área do desporto da Câmara Municipal, sobre a eventual responsabilidade do Município por incidentes que pudessem vir



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 12.03.2021**

a ocorrer na sequência da execução dos planos de treinos propostos. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Gonçalo, usando uma vez mais a palavra, e sublinhando estar em causa um dos projetos mais meritórios alguma vez apresentados em sede de Orçamento Participativo Jovem, expressou sérias dúvidas acerca da pertinência das questões levantadas pelos técnicos do desporto, apontando como exemplo os planos de treino fornecidos em plataformas *online*, sem que se conheça que os respetivos autores possam ser responsabilizados por quaisquer incidentes na execução dos mesmos. -----

----- Por outro lado, declarou não distinguir qual a diferença prática entre as placas afixadas em equipamentos desportivos instalados ao longo do território do Concelho, com indicações específicas de utilização para o treino físico e repetição de movimentos, e a mesma informação veiculada por vias digitais, através de uma aplicação. -----

----- Quanto aos constrangimentos técnicos com a disponibilização da aplicação nos sistemas iOS e Android, sendo uma dificuldade identificada logo na fase inicial da implementação do projeto, não deixa de ser surpreendente que volvidos cinco anos a questão ainda não se encontre ultrapassada. -----

----- Mais referiu que, na altura, o projeto foi caracterizado como projeto-piloto, sendo entendimento generalizado que faria todo o sentido ponderar o seu alargamento para outros espaços de lazer no Concelho, propícios à prática de atividade física recreativa, sublinhando-se a componente educativa e de fomento à prática desportiva associada a este projeto. -----

----- Concluindo a sua intervenção, fez questão de ressaltar que o projeto em apreço foi cabalmente avaliado por uma comissão técnica, não tendo sido identificados obstáculos que impedissem a sua concretização no terreno. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, em resposta, explicou que outra das questões que fez atrasar este projeto foi a determinação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses de chamar a si a gestão dos conteúdos digitais, em vez de suportar os custos de uma avença para o efeito. Além disso, também foram sendo identificados outros problemas, como a cobertura de rede para ligação do MUPI, e a já referida dificuldade na disponibilização da aplicação nas



plataformas digitais. -----  
----- Mesmo perante estes obstáculos, não deixou de reafirmar ser objetivo da Câmara Municipal de Marco de Canaveses implementar este projeto e colocar este serviço à disposição da população. -----  
----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, passou a fornecer algumas informações adicionais sobre a reunião com a Fundação Belmiro de Azevedo, explicando estar em causa a celebração de um protocolo com vista à classificação da Serra da Aboboreira como paisagem protegida regional, no âmbito do projeto Biopolis. -----  
----- Deu nota de que o projeto Biopolis foi aprovado em 2019 pela Comunidade Europeia, e mobiliza o maior financiamento jamais atribuído a um centro de investigação em Portugal – cem milhões de euros (100.000.000€), a serem geridos durante dez anos. Este financiamento tem por objeto a transformação da unidade de investigação do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos num centro de excelência (Biopolis), através de uma parceria com a Universidade de Montpellier (França) e com a participação de um parceiro empresarial. -----  
----- Sustentado num ambicioso plano de negócios, o projeto visa estabelecer a Biopolis como um dos melhores centros internacionais de investigação em biologia ambiental, pesquisa de ecossistemas e agrobiodiversidade, com capacidade para difundir inovação nas áreas do meio ambiente, biodiversidade e agricultura, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconómico regional e nacional. -----  
----- Mais revelou que este projeto vai envolver um conjunto de agentes do setor público e privado, de âmbito nacional e internacional, bem como o Estado (através do Ministério do Ambiente) e empresas que podem vir a absorver a investigação desenvolvida através de Organizações não Governamentais, que permitirão que o público em geral possa aceder a este conhecimento. -----  
----- Por conseguinte, o protocolo entre a Associação de Municípios do Baixo Tâmega, a Fundação Belmiro de Azevedo e a Biopolis pretende regular os termos do processo de cooperação entre estas entidades no que respeita à



elaboração de um estudo do estado atual da biodiversidade e dos ecossistemas da região da Serra da Aboboreira e área envolvente, e complementarmente, do património cultural associado, no quadro de uma visão estratégica de médio e longo prazo, que incluirá a atribuição de um estatuto legal de proteção deste território, a classificar como paisagem protegida regional da Serra da Aboboreira.

----- Na sua componente financeira, este protocolo prevê um financiamento de cem mil euros (100.000€), distribuído por três fases distintas: quarenta mil euros (40.000€) com a assinatura do protocolo, em março de 2021, quarenta mil euros (40.000€) com a entrega do relatório intercalar, em julho de 2021, e vinte mil euros (20.000€) com a entrega do relatório final, em dezembro de 2021. -----

----- Ultrapassadas algumas questões técnicas referentes ao clausulado do protocolo a estabelecer, prevê-se que durante o mês de março o mesmo venha a ser assinado por todas as partes. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 26 de fevereiro de 2021* (cujas cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

**Não participou da votação a Senhora Vereadora Ana Sofia Santana Ribeiro Loureiro, por não ter estado presente na reunião anterior, nos termos do artigo 34.º do CPA.** -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 11 de março de 2021*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11.03.2021, onde se constatou que havia um saldo de 16.740.304,03€ (dezasseis milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e quatro euros, e três cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.716.963,13€ (um milhão, setecentos e dezasseis mil, novecentos e sessenta e três euros, e treze cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----





3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Maureles – Apoio Financeiro (Doc. 03).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Maureles, para a comparticipação pecuniária no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para as obras de restauro do retábulo do altar-mor da Igreja de Maureles. Mais se delibera por unanimidade proceder à anulação da deliberação do protocolo com o mesmo objeto, aprovada em Reunião de Câmara de dia 14 de setembro de 2020, retificando-se o apoio da comparticipação pecuniária então deliberada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----
4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada (Contrato n.º 15/GAV/2021) (Doc. 04).* Presente à reunião Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 40.115,00€ (quarenta mil, cento e quinze euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----
5. *Contrato-Programa para a Requalificação da Unidade de Saúde do Marco de Canaveses, entre a Administração Regional de Saúde do Norte, IP e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses (Doc. 05).* Presente à reunião Contrato-



Programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho:  
“À Câmara 09/03/2021”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa que se encontra anexo à presente proposta e que se dá por integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

6. *Acordo de Gestão entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município do Marco de Canaveses (Doc. 06).* Presente à reunião o acordo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do acordo de gestão que se encontra anexo à presente proposta de acordo com o objeto apresentado na cláusula primeira do presente acordo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

7. *Pagamento de Quotas Anuais | Associação de Municípios do Baixo Tâmega.* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento de quota relativamente à quota anual de 2021, no valor de 18.719,88€ (dezoito mil, setecentos e dezanove euros, e oitenta e oito cêntimos), à Associação de Municípios do Baixo Tâmega. -----**

8. *Projeto de Regulamento Municipal do “Concurso Marcoense como Nós” – Publicitação do início do Procedimento e Participação Procedimental – Prazo para Participação Procedimental (Doc. 08).* Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao Procedimento e Participação Procedimental – Prazo para Participação Procedimental. -----**



9. *Hasta Pública para a Alienação de Veículos e Máquinas Municipais e Sucata Diversa – 2021* (Doc. 09). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, nos termos conjugados do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

10. *Fornecimento de Eletricidade – Acordo-Quadro de Eletricidade 2 da Central de Compras do Tâmega e Sousa* (Doc. 10). Presente à reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/03/2021”. -----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, aprovando-se a abertura do respetivo procedimento, bem como as peças do procedimento, compostas pelo Convite e Caderno de Encargos, e ainda a designação do Júri do Procedimento apresentado na proposta anexa, e o Gestor do Contrato, Sr. Eng.º Nuno Ferreira.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 05  
REALIZADA EM 12.03.2021**

---

---

---